



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

**GESTÃO 2022/2024**

**10-03-2023**

**08h30**

**PAUTA**

**LOCAL: Casa dos Conselhos**

#### **I – Expediente:**

- a) Aprovação ata 10-02-2023;
- b) Indicação de coordenadoras e reladoras para comissões permanentes;
- c) Proposta de alteração de lei do Conselho Tutelar;
- d) Devolutiva do conselheiro Leonardo sobre Seminário Municipal de Ações pós Medida Socioeducativa;
- e) Fechamento dos formulários da Conferência.

#### **II – Informe:**

- a) Desligamento da Giovana e substituição pela suplente (Carolina Ávila Cisotto Coelho), assim como na Comissão de Finanças e Orçamento.

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.